

LEI Nº 2.010/2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a **Rua Eduardo José dos Santos, à Rua Projetada 01 e Travessas: Eduardo José dos Santos, à Travessa Projetada 01, Eduardo José dos Santos, à Travessa Projetada 02**, todas localizadas no Loteamento Bom Sossego, BAIRRO São José, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de maio de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal